



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º085/2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, solicitando seus préstimos, junto à secretaria competente, **que seja realizado o estudo de viabilidade, para que seja implantado um sistema de limitação de velocidade de tráfego e sinalização horizontal e vertical na rua Alexandre Marion, Jardim Dona Luiza, Próximo a C.E.I Profª Deize Mabel Haite de Oliveira.**

JUSTIFICATIVA

A intenção é disciplinar a circulação através de velocidade, reduzindo significativamente o número de acidentes. E, apesar de muitas vezes passarem despercebidos por quem está acostumado aos caminhos e destinos dentro do bairro, a falta de uma sinalizadora limitando a velocidade ou de algum sistema redutor de velocidade, faz com que muitos motoristas exagerem na velocidade, podendo causar acidentes, ainda mais por se tratar de ruas de grande movimentação de pedestres, por estar na proximidade do perímetro de embarque e desembarque de alunos à escola. Pais, alunos, professores e funcionários não se sentem segurança em transitar naquele trecho.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do vereador Wanderley Filho, 01 de abril de 2022.

a. VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de abril de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente